

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 160

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 25 de setembro de 2014

Emoção no adeus a Abelardo da Hora

Após velório no Plenário, escultor pernambucano foi enterrado no Cemitério de Santo Amaro

Ao som do hino da Internacional Comunista, após uma missa de corpo presente, no Plenário da Assembleia Legislativa, encerrou-se, no final da manhã de ontem, o velório do artista plástico pernambucano Abelardo da Hora. O caixão, coberto com a bandeira de Pernambuco, seguiu para o Cemitério de Santo Amaro para o sepultamento, sob aplausos e num clima de forte comoção dos familiares, amigos e admiradores.

O escultor, desenhista, ceramista, gravurista e poeta Abelardo da Hora faleceu anteontem aos 90 anos, de insuficiência cardiorrespiratória, após pouco mais de um mês de internação. Foi velado no Plenário desde a noite de terça-feira. Conhecido internacionalmente, suas esculturas de cimento ou bronze estão espalhadas pelo Recife. Militante político comunista, foi preso 70 vezes durante a ditadura militar.

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Guilherme Uchoa (PDT), se pronunciou sobre a morte do artista, lembrando tam-

bém a perda de outras importantes personalidades pernambucanas ao longo dos últimos meses. “O destino foi muito duro com Pernambuco este ano. Perdemos recentemente o escritor Ariano Suassuna, o jovem e promissor político Eduardo Campos e, agora, Abelardo da Hora. É uma perda irreparável para o cenário cultural e político do Estado”, declarou.

O deputado André Campos (PSB), segundo vice-presidente da Mesa Diretora, destacou a importância do artista para a cultura do Estado. “É um momento de luto para todos os pernambucanos. Abelardo da Hora era um ícone, um grande artista plástico que, além de tudo, tinha uma luta social muito grande. É uma grande perda, e nós sentimos muito, mas a história dele vai ficar em suas obras”, comentou.

O governador de Pernambuco, João Lyra Neto (PSB), acompanhou a missa de corpo presente. “Pernambuco perde uma das mais relevantes figuras da nossa cultura. Foi companheiro de Miguel Arraes na criação do Movimento de Cultura Po-



WILLIAMS AGUIAR



RINALDO MARQUES

DESPEDIDA -
Famíliares, amigos e autoridades participaram da missa de corpo presente. Caixão coberto com a bandeira de Pernambuco deixou a Assembleia sob aplausos

pular (MCP) em 1960. Nós temos um grato reconhecimento pela vida de Abelardo da Hora, pela sua história e, acima de tudo, pela representatividade que ele tem no mundo inteiro”, disse. O Executivo decretou três dias de luto em memória do artista plástico.

O pároco da Macaxeira, João Crisóstomo, comandou a missa, que contou com a participação do violonista Israel de França, que exe-

cuto músicas como *Jesus alegria dos homens*, de Johann Sebastian Bach; *Asa branca*, de Luiz Gonzaga e Humberto Teixeira; e o hino da Internacional Comunista.

O presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), Severino Pessoa, participou da cerimônia e pediu em oração que “Abelardo seja sempre lembrado por todos os que militam na cultura”. O professor e escritor Jomard Muniz de Brito recordou a homenagem prestada pela Universidade Federal de Pernambuco ao artista, em julho passado, com uma exposição de suas obras marcando a passagem dos seus 90 anos de vida.

Bastante comovido, o cantor Claudionor Germano, irmão de Abelardo, falou da responsabilidade do povo pernambucano em levar adiante o legado de respeito, ética e solidariedade do artista plástico. “Ao lado da tristeza momentânea da perda, está a felicidade de se constatar o reconhecimento da obra do escultor junto ao povo pernambucano”, afirmou.

Estiagem

JOÃO BITA



RISCO - Terezinha Nunes

Seca da nascente do Rio São Francisco

A notícia de que a nascente do Rio São Francisco secou foi comentada ontem pela deputada Terezinha Nunes (PSDB), no Plenário da Assembleia Legislativa. A informação foi divulgada anteontem por funcionários do Parque Nacional da Serra da Canastra, no município mineiro de São Roque de Minas, onde fica localizada a nascente.

Com 2.700 quilômetros de extensão, o São Francisco é o maior rio totalmente brasilei-

ro e sua bacia abrange 504 municípios da Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Goiás e Distrito Federal. Deságua no Oceano Atlântico, na divisa entre Alagoas e Sergipe.

A parlamentar acredita que os Governos Federal e Estadual precisam discutir a seca da nascente e buscar soluções para a situação crítica do manancial. Segundo a deputada, o Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco (CBHSF) avalia que, se não

chover até o fim de outubro, um trecho de 40 quilômetros do rio - entre a Usina Hidrelétrica de Três Marias e o primeiro afluente, o Rio Abaeté, ambos em Minas Gerais - poderá secar.

Ela também disse que o diretor do Parque Nacional da Serra da Canastra, Luiz Arthur Castanheira, atribui a seca da nascente do rio à estiagem e que esta é a primeira vez que isso acontece. “O presidente do CBHSF, Anivaldo Miranda, alertou que as

principais barragens do Alto São Francisco, Três Marias e Sobradinho, estão sendo ameaçadas e se aproximam do limite de volume útil de água”, destacou.

Terezinha comentou que e empresários e a população de Petrolina, no Sertão, estão preocupados. “Eles acreditam que, com o projeto da transposição, o rio será ainda mais agredido, pois mais água será retirada, mesmo ele já estando com o nível baixo”, lamentou a deputada.

da, que esteve recentemente na cidade.

Ao final do discurso, a deputada lembrou a greve de fome do bispo dom Luís Flávio Cappio, em 2005 e 2007, em protesto ao projeto de transposição. “O problema da seca da nascente é real e de alta gravidade. Corre o risco de faltar água para a irrigação e produção de energia do Nordeste. Dependemos desse rio e é necessário discutir a situação para que a catástrofe não seja maior”, afirmou.

Ato

ATO Nº 1023/14

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 564/2014, do Governador João Lyra Neto, **RESOLVE**: considerar, para fins de regularização funcional, autorizada a cessão do servidor **LUCIANO VASQUEZ MENDES**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, junto ao Governo do Estado, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens, no período de 04 de abril a 31 de dezembro de 2014.

Sala Torres Galvão, 24 de setembro de 2014.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Atas

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 18:40 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL

AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, BRINGEL, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISALTINO NASCIMENTO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES SÉRGIO LEITE, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ANDRÉ CAMPOS, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, ERIBERTO MEDEIROS, GUILHERME UCHÔA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARCANTÔNIO DOURADO, ODACY AMORIM, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, ENCONTRA-SE LICENCIADO O DEPUTADO BETINHO GOMES (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1264, 04 DE AGOSTO DE 2014), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIIDADE DE ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO EMPRESÁRIO FRANCISCO IVENS DE SÁ DIAS BRANCO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 1240/2014, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, PRESIDENTE DESTA REUNIÃO; GUILHERME FERREIRA DA COSTA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO RECIFE, NESTE ATO

REPRESENTANDO O PRESIDENTE, EDUARDO CATÃO; EDVALDO GUILHERME DOS SANTOS, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SUPERMERCADOS DE PERNAMBUCO; DESEMBARGADOR ELEITORAL GUSTAVO PAES DE ANDRADE, NESTE ATO REPRESENTANDO O DESEMBARGADOR FAUSTO CAMPOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO; E O SENHOR JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA, NESTE ATO REPRESENTANDO A CLASSE EMPRESARIAL. CONVIDA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARA CONDUZIR O HOMENAGEADO ATÉ A MESA DOS TRABALHOS, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE RAIMUNDO PIMENTEL DESTACA EM SEU PRONUNCIAMENTO A COMPETÊNCIA DO TRABALHO DESENVOLVIDO POR IVENS DIAS, AFIRMANDO QUE O POVO É GRATO POR TER UMA EMPRESA TÃO SÓLIDA, QUE CONTRIBUI PARA O CRESCIMENTO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, AUTOR DA RESOLUÇÃO PARA RESSALTAR A NECESSIDADE DE VALORIZAR AS PESSOAS QUE ACREDITAM NO POTENCIAL DO EMPREENDEDORISMO BRASILEIRO, DESTACANDO QUE O EMPRESÁRIO É UM NORDESTINO DIFERENCIADO, QUE FEZ CRESCER NA REGIÃO UM DOS GRUPOS MAIS IMPORTANTES DO MUNDO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS A ASSISTIREM UM VÍDEO INSTITUCIONAL DAS ORGANIZAÇÕES DIAS BRANCO, PRESIDIDA PELO AGRACIADO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES A ENTREGAR O TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO, UMA "GOLA DE CABOCLO DE LANÇA", FIGURA DO MARACATU RURAL, CONFECCIONADA PELO ARTESÃO ERNANDO DE NAZARÉ DA MATA E DE UM "CATALOGO DE PEÇAS MUSEAIS DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO", OBRA ORGANIZADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO LEGISLATIVO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A SENHORA SUELI MORAES, ESPOSA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARA FAZER A ENTREGA DE UM RAMALHETE À SENHORA MARIA CONSUELO SARAIVA LEÃO DIAS BRANCO, ESPOSA DO HOMENAGEADO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS A OUVIREM A APRESENTAÇÃO DO CANTOR ED CARLOS, ACOMPANHADO PELO ACORDEONISTA BETO HORTIS, INTERPRETANDO DE AUTORIA DE LUIZ GONZAGA E ZÉ DANTAS, A MÚSICA "VOZ E SECA" E DE GORDURINHA E NELINHO, A MÚSICA "SÚPLICA CEARENSE". O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO EMPRESÁRIO FRANCISCO IVENS DE SÁ DIAS BRANCO QUE AGRADECEU A HOMENAGEM DESTA ASSEMBLEIA, AFIRMANDO ESTAR FELIZ EM PODER FAZER PARTE DA HISTÓRIA DE PERNAMBUCO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES DESEMBARGADOR IVANILDO DA CUNHA A ANDRADE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO; CONSELHEIRO VALDECI PASCHOAL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO; SENADOR JARBAS VASCONCELOS; ADVOGADO PEDRO HENRIQUE; RINALDO ALVES, PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PERNAMBUCO; MARIA DE LURDES, PRESIDENTE DA UNIMED RECIFE E AS PRESENÇAS DOS SENHORES LUCIANO VASQUEZ, SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO; JOSÉ AMÉRICO LOPES GÓIS, DIRETOR OPERACIONAL DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO; MANUEL BOTELHO, DIRETOR PRESIDENTE DA COPEL; JORNALISTA ROBERTA JUNGSMANN, COLUNISTA DA FOLHA DE PERNAMBUCO; IURI LEITE, DIRETOR DA REDE GLOBO NORDESTE; QUEIROZ FILHO, PRESIDENTE DA AMPLA COMUNICAÇÃO; CARLOS ABINEDOR, DIRETORA ADMINISTRATIVA DA FIESP, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR RICARDO XXXXX, DIRETOR-PRESIDENTE

DAQUELA INSTITUIÇÃO; SÉRGIO MAGALHÃES, EX-VEREADOR DO RECIFE; ADVOGADO JOSÉ MANSUETO CRUZ, NESTE ATO REPRESENTANDO PEDRO HENRIQUE; RINALDO ALVES, PRESIDENTE DA OAB PERNAMBUCO; CONSOLIZ GILLES JONAS, DA REPUBLICA CHECA E DO SENHOR HÊNIO CASTELA, DO SENEGAL; GRUPO M. DIAS BRANCO; PARENTES, AMIGOS, EMPRESÁRIOS E DEMAIS CONVIDADOS PRESENTES NESTA NOITE AQUI DESSE TÍTULO DE CIDADÃO, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELO ACORDEONISTA BETO HORTIS, CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENÇAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, ÀS 10 HORAS.

ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2014, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E ANDRÉ CAMPOS

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014 (DOIS MIL E QUATORZE), ÀS 14 (QUATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, MANOEL SANTOS, PEDRO SERAFIM NETO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHOA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS LAURA GOMES E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DEZESSEIS DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETEM À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ADALTO SANTOS PARA PARABENIZAR O BRILHANTE TRABALHO DO MINISTRO JOAQUIM BARBOSA, LAMENTANDO SUA SAÍDA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, AFIRMANDO QUE AOS 59 ANOS O PRESIDENTE DO STF PODERIA PERMANECER NA FUNÇÃO ATÉ 2024, AO COMPLETAR 70 ANOS, QUANDO A APOSENTADORIA É OBRIGATÓRIA, MAS PREFERIU SE APOSENTAR PARA ATUAR NO SETOR PRIVADO. O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, ÚLTIMO ORADOR DO PEQUENO EXPEDIENTE REGISTRA E PARABENIZA A QUADRILHA JUNINA RAI DE SOL, DE OLINDA, CAMPEÃ NA OITAVA EDIÇÃO DO IGUATU FESTEIRO, CONCURSO REALIZADO NA CIDADE CEARENSE DE IGUATU, ENTRE OS DIAS SEIS E 15 DESTE MÊS, DESTACANDO QUE O GRUPO TEM 18 ANOS DE EXISTÊNCIA, CONTA COM 130 INTEGRANTES E FICOU EM PRIMEIRO LUGAR DEFENDENDO O TEMA "A CHEGADA DE LÂMPIÃO AO INFERNO". O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS PASSA À ORDEM DO DIA. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS). É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 6376/2014 A 6379/2014, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 2029/2014, 2030/2014, 2043/2014 E 2044/2014. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2042/2014 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (36). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, MANOEL SANTOS, PEDRO SERAFIM NETO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2045/2014. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2045/2014 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E ADALTO SANTOS, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ALUÍSIO LESSA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ERIBERTO MEDEIROS, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LAURA GOMES, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TEREZINHA NUNES, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (36). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, ISALTINO NASCIMENTO, MANOEL SANTOS, PEDRO SERAFIM NETO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E TERESA LEITÃO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (13). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1723/2013. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2047/2014 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado André Campos; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretário**, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Braulio José de Lira C. Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Fabiane Cavalcanti; **Subeditora** - Manoela Moreira; **Repórteres** - Anselmo Monteiro, Fernandino Neto, Mirella Lemos, Renata Varjal, Sandra Salisvânia, Verônica Barros e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Williams Aguiar (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alcécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1170.
À Imprimir.

PARECER Nº 6606 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1298.
À Imprimir.

PARECERES NºS 6607, 6608, 6610, 6611 E 6612 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1942, 1943, 2046, 2062 e 2065.
À Imprimir.

PARECER Nº 6609 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 2004.
À Imprimir.

PARECERES NºS 6613, 6615, 6616, 6617, 6618 E 6619 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário aos Projetos de Lei nºs 1193, 1638, 1660, 1690, 1724 e 1728.
À Imprimir.

PARECERES NºS 6614 E 6620 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 1526 e 2114.
À Imprimir.

OFÍCIOS NºS 137 E 136 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca dos Requerimentos nºs 3635, 3613, 3618 e 3617.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 854 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 3598, de autoria do Deputado Antônio Moraes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 091 - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA informando que foi deliberada nesta Comissão a tramitação conjunta dos Projetos de Leis Complementares nºs 2074/2014 e 2121/2014, nos moldes do art. 232 do Regimento desta Casa Legislativa.
Às 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 1396 - DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 8570, do Deputado Pedro Serafim Neto.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

Projeto

Projeto de Lei Ordinária N° 2123/2014

Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 5º É isenta de IPVA a propriedade de:
.....

XVII -motocicleta utilizada na categoria de mototaxi.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
A legislação estadual de Pernambuco prevê diversas isenções do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, dentre elas a isenção para o taxistas, nos termos do inciso IV, Art. 5º, da Lei n. 10.849/1992.

Em que pese a justa isenção ao taxista, a categoria dos mototaxistas não dispõe do mesmo benefício, sendo demasiadamente onerada.

O exercício da atividade de mototaxi é regulamentada pela Lei n. 12.009/2009, bem como pela Resolução n. 350, de 14 de julho de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - COTRAN, sendo, portanto, reconhecida em âmbito nacional.

Não só bastasse a regulamentação da matéria, o próprio Detran-PE, por meio de sua página oficial na internet afirmou que “O transporte remunerado de passageiros em veículos de duas rodas

é uma realidade e considerado um serviço fundamental para a circulação de pessoas no interior pernambucano”. (http://www.detran.pe.gov.br/index.php?option=com_content&vie w=article&id=1443:pernambuco-tera-transporte-de-mototaxi-regulamentado&catid=2:transito&Itemid=256)

Conforme acima exposto, o transporte via mototaxista é uma atividade essencial ao funcionamento das cidades hoje, especialmente no interior do Estado. São inúmeras as pessoas que dependem deste meio de transporte, sejam em razão do baixo custo, pela praticidade ou mesmo por ser a única opção existente.

É impossível pensar na locomoção dos cidadãos nos dias de hoje sem que o mototaxi esteja presente. Para muitos, não há condição financeira para arcar com o custo de um taxi comum; para outros, não há taxi comum nem linha de transporte público que fazem o percurso desejado; e para inúmeros, o mototaxi é a única opção para se locomover, especialmente àqueles que vivem nas zonas rurais.

Assim, não resta dúvida da essencialidade do serviço prestado pelo mototaxista. Resta, contudo, que sejam concedidos os benefícios fiscais para que seus profissionais possam desenvolver da melhor forma possível sua profissão.

Não é justo que várias categorias, inclusive similares como o taxista, tenham o benefício fiscal, e o mototaxista não o tenha. A carga tributária que incidente anualmente sobre as motocicletas é um grande ônus para os mototaxistas. A pretendida isenção acarretaria numa economia que poderia ser investida na troca da motocicleta por uma mais nova, em itens de segurança de melhor qualidade e, porque não, na melhoria de vida do próprio mototaxista, que disporia de mais recursos para sua renda.

Outros estados, a exemplo de São Paulo, já reconhecem esta isenção, restando a Pernambuco seguir o mesmo caminho.

Portanto, submetemos o presente projeto de lei ao Plenário desta Casa, contando com o apoio dos demais parlamentares, a fim de que seja concedido isenção de IPVA as motocicletas utilizadas para a atividade de mototaxi.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2014.
Rodrigo Novaes Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 12ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 8745/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao secretário de Esportes e Copa do Mundo da Prefeitura do Recife, George Braga, no sentido de providenciar a reabertura dos vestiários e a presença de um vigia no campo de futebol próximo à Ponte Motocolombó, no bairro de Afogados, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao secretário de Esportes e Copa do Mundo, **George Braga**, com endereço na Avenida Cais do Apolo, 925, 11º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-903; e ao Sr. **Marcos Gomes**, com endereço na rua Dr. Adelino, 113, Afogados, Recife-PE, CEP: 50820-590.

Justificativa
A indicação que ora encaminho a este Poder visa atender a uma reivindicação dos moradores do bairro de Afogados, que utilizam o campo de futebol para a prática de esportes, realização de torneios, entre outras atividades. O espaço atualmente se encontra abandonado e a estrutura dos vestiários fechada há mais de um ano. É importante registrar que à noite, a área vem sendo utilizada para o comércio e o consumo de drogas, o que requer a presença urgente de um vigilante naquele local. Com o atendimento à referida solicitação, estará a Secretaria de Esportes e Copa do Mundo da Prefeitura do Recife cumprindo com o seu papel social de melhorar as condições de lazer daquela região, visto que certamente contribuirá para afastar, sobretudo, as crianças e jovens das drogas e da criminalidade. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2014.

Tony Gel Deputado

Indicação N° 8746/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. João Lyra e ao Exmo. Sr. Secretário de

Agricultura e Reforma Agrária, Dr. José Aldo dos Santos, para incluir a ANVIBEL - Associação de Moradores do Bairro Vila Bela - localizada em Vila Bela, Município de Serra Talhada, no Programa Leite de Todos, pertencente à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. José Aldo dos Santos, sito à Av. Caxangá, 2200, Cordeiro – Recife – PE – CEP 50711-000;

a Ilma. Gerente de Programas Especiais do Governo de Pernambuco, Sra. Edivânia Vidal, localizada na Rua Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro – Recife – PE – 50711-902;

e a Maria Ilma da Silva, Presidente da ANVIBEL (Associação dos Moradores do Bairro de Vila Bela), na Sede Provisória, localizada na Quadra 30, lote 28, Bairro Vila Bela - Serra Talhada.

Justificativa

A Associação dos Moradores do Bairro Vila Bela, localizada em Serra Talhada – PE, atende a um grande contingente de famílias necessitadas (cerca de 5000 moradores), que possuem o perfil das associações beneficiadas e atendidas pela atual gestão do Programa, por se tratar de uma conjuntura que busca melhorar a realidade tão carente dos moradores do sertão pernambucano. O Programa do Leite de Todos, realizado no estado de Pernambuco tem a intenção de reduzir as deficiências nutricionais da população carente, garantindo diária e gratuitamente um litro de leite fluido pasteurizado por família; Promoção da melhoria dos padrões de saúde e qualidade da vida das famílias carentes.

Desta forma tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão da referida Associação no projeto pertencente a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, pois a mesma atende a comunidade local, contudo com grande possibilidade de aumentar o número de beneficiários se conseguir aprovação do pleito.

Sendo assim é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa, solicitando-lhes a apreciação desta propositura.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2014.

Pastor Cleiton Collins Deputado
--

Indicação N° 8747/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Dr. João Lyra e ao Exmo. Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. José Aldo dos Santos, para incluir a AMBBJ - Associação de Mulheres do Bairro Bom Jesus - localizada em Bom Jesus, Município de Serra Talhada, no Programa Leite de Todos, pertencente à Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária do Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Sr. José Aldo dos Santos, sito à Av. Caxangá, 2200, Cordeiro – Recife – PE – CEP 50711-000;

a Ilma. Gerente de Programas Especiais do Governo de Pernambuco, Sra. Edivânia Vidal, localizada na Rua Dr. João Lacerda, 395, Cordeiro – Recife – PE – 50711-902;

e a Rita Maria da Silva Lima, Presidente da AMBBJ (Associação de Mulheres do Bairro Bom Jesus), no endereço Rua 11, nº 1155, Bairro Bom Jesus - Serra Talhada - PE.

Justificativa

A Associação de Mulheres do Bairro Bom Jesus, localizada em Serra Talhada – PE, atende a um grande contingente de famílias necessitadas (bairro mais populoso da cidade), que possuem o perfil das associações beneficiadas e atendidas pela atual gestão do Programa, por se tratar de uma conjuntura que busca melhorar a realidade tão carente dos moradores do sertão pernambucano.

O Programa do Leite de Todos, realizado no estado de Pernambuco tem a intenção de reduzir as deficiências nutricionais da população carente, garantindo diária e gratuitamente um litro de leite fluido pasteurizado por família; Promoção da melhoria dos padrões de saúde e qualidade da vida das famílias carentes. Desta forma tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais a inclusão da referida Associação no projeto pertencente a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, pois a mesma atende a comunidade local, contudo com grande possibilidade de aumentar o número de beneficiários se conseguir aprovação do pleito. Sendo assim é que nos dirigimos aos nossos pares nesta Casa, solicitando-lhes a apreciação desta propositura.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2014.

Pastor Cleiton Collins Deputado
--

Indicação N° 8748/2014

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do

Recife, 25 de setembro de 2014

Estado, Dr. João Lyra e a Exma. Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, no sentido de ampliar a Atividade 4217 – Melhoria da Atenção Básica, da Secretaria de Saúde, no município de Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. João Lyra, Governador do Estado, endereçado no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE – CEP 50010-928; a Exma. Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí, Recife/PE - CEP 50.751-530.

Justificativa
A matéria que ora encaminhamos para apreciação do Plenário desta Casa pretende efetivar a atividade de ‘‘ Melhoria da Atenção Básica ‘‘, da Secretaria de Saúde, no Cabo. O programa tem por meta qualificar a atenção primária em saúde, através do Programa de Saúde da Família, priorizando grupos populacionais específicos, com maiores dificuldades de vida. Ante o exposto, resta-nos contar com a colaboração de nossos pares legislativos através da aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2014.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação N° 8749/2014

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. João Lyra e a Exma. Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, no sentido de ampliar a Atividade 3435 – Implementação do Programa de Redução de Acidentes de Motos, da Secretaria de Saúde, no município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. João Lyra, Governador do Estado, endereçado no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE – CEP 50010-928; a Exma. Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí, Recife/PE - CEP 50.751-530.

Justificativa
A matéria que ora encaminhamos para apreciação do Plenário desta Casa pretende efetivar a atividade de ‘‘ Implementação do Programa de Redução de Acidentes de Motos ‘‘, da Secretaria de Saúde, no Cabo. O programa tem por meta reduzir, prevenir e salvar vidas de pessoas que se envolvem em acidentes com motocicletas no estado, principalmente onde há grande movimentação de veículos, e consequentemente, ocorrência de acidentes. Ante o exposto, resta-nos contar com a colaboração de nossos pares legislativos através da aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2014.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação N° 8750/2014

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. João Lyra e a Exma. Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, no sentido de ampliar a Atividade 2104 – Controle e Erradicação das Doenças Imunopreveníveis no Estado, da Secretaria de Saúde, no município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. João Lyra, Governador do Estado, endereçado no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE – CEP 50010-928; a Exma. Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí, Recife/PE - CEP 50.751-530.

Justificativa
A matéria que ora encaminhamos para apreciação do Plenário desta Casa pretende efetivar a atividade de ‘‘ Controle e Erradicação das Doenças Imunopreveníveis no Estado ‘‘, da Secretaria de Saúde, no Cabo. O programa tem por meta garantir o controle e ou a erradicação das doenças imunopreveníveis, sob função da vigilância epidemiológica. Acreditamos que pelo Cabo ser das mais importantes cidades da RMR merece ser contemplada pelo programa descrito. Ante o exposto, resta-nos contar com a colaboração de nossos pares legislativos através da aprovação desta indicação.
Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2014.
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação N° 8751/2014

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do

Estado, Dr. João Lyra e a Exma. Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, no sentido de ampliar a Atividade 2095 – Atenção Integral em Saúde Bucal, da Secretaria de Saúde, no município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. João Lyra, Governador do Estado, endereçado no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE – CEP 50010-928; a Exma. Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí, Recife/PE - CEP 50.751-530.

Justificativa

A matéria que ora encaminhamos para apreciação do Plenário desta Casa pretende efetivar a atividade de ‘‘ Atenção Integral em Saúde Bucal ’’, da Secretaria de Saúde, no Cabo. O programa objetiva monitorar, avaliar e qualificar os serviços de média e alta complexidade em saúde bucal. Acreditamos que pelo Cabo ser das mais importantes cidades da RMR merece ser contemplada pelo programa descrito. Ante o exposto, resta-nos contar com a colaboração de nossos pares legislativos através da aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2014.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 8752/2014

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. João Lyra e a Exma. Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, no sentido de ampliar a Atividade 2089 - Atenção Integral à Saúde da Mulher, da Secretaria de Saúde, no município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. João Lyra, Governador do Estado, endereçado no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE – CEP 50010-928; a Exma. Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí, Recife/PE - CEP 50.751-530.

Justificativa

A matéria que ora encaminhamos para apreciação do Plenário desta Casa pretende efetivar a atividade de ‘‘ Atenção Integral à Saúde da Mulher ’’, da Secretaria de Saúde, no Cabo. O programa objetiva a redução da morbimortalidade feminina por câncer de mama, colo uterino e outras patologias, e oferecer atenção primária com qualidade à saúde da mulher. Ante o exposto, resta-nos contar com a colaboração de nossos pares legislativos através da aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2014.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 8753/2014

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. João Lyra e a Exma. Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, no sentido de ampliar a Atividade 4316 - Qualificação da Atenção à Saúde para os Usuários de Drogas, da Secretaria de Saúde, no município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. João Lyra, Governador do Estado, endereçado no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE – CEP 50010-928; a Exma. Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí, Recife/PE - CEP 50.751-530.

Justificativa

A matéria que ora encaminhamos para apreciação do Plenário desta Casa pretende efetivar a atividade de ‘‘ Qualificação da Atenção à Saúde para os Usuários de Drogas ’’, da Secretaria de Saúde, no Cabo, uma vez que o município é dos mais habitados da RMR e, conseqüentemente, registrada alto índice de violência ligado às drogas, e, acreditamos assim que mereça essa atenção especial. O programa objetiva a estruturação de uma rede integral de ações e serviços para os usuários de drogas. Ante o exposto, resta-nos contar com a colaboração de nossos pares legislativos através da aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2014.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 8754/2014

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do

Estado, Dr. João Lyra e a Exma. Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, no sentido de ampliar a Atividade 4323 - Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos, da Secretaria de Saúde, no município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. João Lyra, Governador do Estado, endereçado no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE – CEP 50010-928; a Exma. Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí, Recife/PE - CEP 50.751-530.

Justificativa

A matéria que ora encaminhamos para apreciação do Plenário desta Casa pretende efetivar a atividade de ‘‘ qualificação do atendimento integral às mulheres, gestantes e seus filhos’’, da Secretaria de Saúde, no Cabo, uma vez que o município é dos mais importantes da RMR e acreditamos que mereça essa atenção especial. O programa objetiva a garantia de atenção integral às gestantes, aos seus filhos e famílias, incentivando o fortalecimento dos vínculos afetivos e atividades integradas. Ante o exposto, resta-nos contar com a colaboração de nossos pares legislativos através da aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2014.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 8755/2014

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. João Lyra e a Exma. Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, no sentido de ampliar a Atividade 4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde, da Secretaria de Saúde, no município de Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. João Lyra, Governador do Estado, endereçado no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE – CEP 50010-928; a Exma. Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí, Recife/PE - CEP 50.751-530.

Justificativa

A matéria que ora encaminhamos para apreciação do Plenário desta Casa pretende efetivar a atividade 4553, da Secretaria de Saúde, no Cabo, uma vez que o município é dos mais importantes da RMR e acreditamos que mereça essa atenção especial. O programa objetiva a melhoria da qualidade da assistência prestada a população, através da reestruturação física e equipagem das unidades de saúde disponibilizadas pelo estado. Ante o exposto, resta-nos contar com a colaboração de nossos pares legislativos através da aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2014.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 8756/2014

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. João Lyra e a Exma. Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, no sentido de ampliar a Atividade 4057 - Ampliação da Infraestrutura para Armazenagem, Distribuição e Disponibilização à População de Insumos Farmacêuticos, da Secretaria de Saúde, no município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. João Lyra, Governador do Estado, endereçado no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE – CEP 50010-928; a Exma. Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí, Recife/PE - CEP 50.751-530.

Justificativa

A matéria que ora encaminhamos para apreciação do Plenário desta Casa pretende efetivar a atividade 4057, da Secretaria de Saúde, no Cabo, uma vez que o município é dos mais habitados e importantes da RMR, acreditamos que mereça essa atenção especial. O programa objetiva a descentralização do serviço de distribuição, armazenamento e dispensação de medicamentos para assegurar o acesso aos remédios de alto custo. Ante o exposto, resta-nos contar com a colaboração de nossos pares legislativos através da aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2014.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 8757/2014

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. João Lyra e a Exma. Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, no sentido de ampliar a Atividade 3093 – Fortalecimento das Ações de Prevenção e Tratamento das DST/AIDS, Hepatites Virais, HTLV, Sífilis Congênita nos municípios, da Secretaria de Saúde, no município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. João Lyra, Governador do Estado, endereçado no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE – CEP 50010-928; a Exma. Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí, Recife/PE - CEP 50.751-530.

Justificativa

A matéria que ora encaminhamos para apreciação do Plenário desta Casa pretende efetivar a atividade 3093, da Secretaria de Saúde, no Cabo, uma vez que o município é dos mais habitados e importantes da RMR, acreditamos que mereça essa atenção especial. O programa tem como meta a redução da infecção por DST/HIV/AIDS, e outras, através de ações preventivas e de contenção da mortalidade no estado. Ante o exposto, resta-nos contar com a colaboração de nossos pares legislativos através da aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2014.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 8758/2014

Indicamos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. João Lyra e a Exma. Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, no sentido de ampliar a Atividade 2164 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental para o Controle de Doenças e Agravos, da Secretaria de Saúde, no município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

Ao Exmo. Sr. João Lyra, Governador do Estado, endereçado no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife – PE – CEP 50010-928; a Exma. Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí, Recife/PE - CEP 50.751-530.

Justificativa

A matéria que ora encaminhamos para apreciação do Plenário desta Casa pretende efetivar a atividade de ‘‘vigilância epidemiológica e ambiental para o controle de doenças e agravos’’ no município do Cabo, que tem por finalidade atualizar as informações de doenças nos municípios, realizar pesquisas, monitorar e avaliar as ações de vigilância em saúde, investigar a incidência de surtos e outros casos em saúde pública. Como o município é dos mais habitados e importantes da RMR, acreditamos que mereça essa atenção especial. Ante o exposto, resta-nos contar com o excelentíssimo apoio de nossos pares legislativos.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2014.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Indicação N° 8759/2014

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, João Soares Lyra Neto; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Alessandro Carvalho; e ao Ilustríssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Coronel PMPE Carlos Pereira, no sentido de viabilizar a **INSTALAÇÃO DE POSTO POLICIAL**, no distrito de Massauassu, no município de **ESCADA/PE**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento:

- Ao Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Escada, Dr. Arnaldo Spera Ferreira Júnior, no endereço: Rua Dr. Ezequiel de Barros, s/nº, Jaguaribe, Escada/PE, CEP 55500-000;
- Ao Rev. Padre José Valdir Bezerra da Silva, Paróquia Nossa Senhora da Apresentação, no endereço: Rua da Matriz, nº 28, Centro, Escada/PE, CEP 55500-000;
- Ao Ilmo. Sr. Fernando Cabral Mendes da Silva, presidente da Associação de Radiodifusão Cultural e Comunitária Danúzia Danielle, no endereço: Rua Vigário Simão, 90, Centro, Escada/PE – CEP 55500-000;
- Ao Ilmo. Sr. Jádriel Fernandes, site Escada Alerta, no endereço: Rua João Manoel Pontual, 251, Escada/PE – CEP 55500-000.

Justificativa

Este pleito tem o objetivo de solicitar do Governo do Estado que viabilize, em caráter de urgência, a instalação de um Posto Policial no distrito de Massauassu, pertencente ao município de Escada, na Mata Sul de Pernambuco.

O distrito de Massauassu, distante 8 km do centro de Escada, possui aproximadamente 4 (quatro) mil habitantes que estão assustados com a crescente onda de violência na região. São assaltos e outras modalidades de ações criminosas, durante o dia e à noite, vitimando as pessoas (moradores e visitantes), até cometidos contra os estabelecimentos comerciais, entre outros. Chegando a ter uma média de 15 ocorrências em menos de um mês.

Em julho deste ano, os moradores e pessoas da região adjacente, fizeram um movimento bloqueando a rodovia PE 45, que liga Escada ao município de Vitória de Santo Antão, para alertar as autoridades sobre a necessidade de que seja instalado um posto policial, fazendo rondas preventivas e ostensivas na região, para conter essa insegurança que assola o distrito.

Por tudo exposto, peço o apoio dos ilustres Pares na aprovação desta proposta e seu pronto atendimento das autoridades acima citadas.

Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2014.

Mary Gouveia
Deputada

Requerimentos

Requerimento N° 3719/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento, em 23 de setembro de 2014, do artista plástico pernambucano Abelardo da Hora, 90 anos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Diretor do Instituto Abelardo da Hora, Sr. Abelardo da Hora Filho, com endereço na Rua do Sossego nº 307, bairro da Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50.050-080.

Justificativa

Natural da cidade de São Lourenço da Mata, filho de sertanejos, Abelardo Germano da Hora nasceu em 31 de julho de 1924 e faleceu na manhã desta terça-feira, 23 de setembro de 2014. Casado com Margarida Lucena desde 1948, teve sete filhos: Lenora, Sandra, Lêda, Ana, Sara, Abelardo Filho e Iuri. Um artista multifacetado e um dos pilares da arte moderna em Pernambuco, com mais de 60 anos de carreira, Abelardo mostrou todo o seu talento como desenhista, gravurista, ceramista e escultor, além de ser um dos criadores do Movimento de Cultura Popular (MCP). Como um dos diretores do MCP construiu e dirigiu a Galeria de Arte, às margens do Capibaribe, o Centro de Artes Plásticas e Artesanato e as Praças de Cultura, no Recife.

Juntamente com o arquiteto Hélio Feijó, foi criador da Sociedade de Arte Moderna da Recife de onde foi presidente por dez anos. Recebeu prêmios como o Primeiro Prêmio de Escultura nos III e IV Salões de Arte Moderna, nos anos de 1940 e 1950, respectivamente. A pedido da Prefeitura do Recife esculpiu esculturas de populares feitas em cerâmica, que estão localizadas em diversos pontos da cidade: Os Violeiros e o Vendedor de Caldo-de-Cana, no Parque 13 de Maio; O Sertanejo, na Praça Euclides da Cunha, em frente ao Clube Internacional; e o Vendedor de Pirulitos, no horto florestal de Dois Irmãos. Suas esculturas foram expostas em vários países da Europa, além da Mongólia, Argentina, Israel, antiga União Soviética, Estados Unidos e China. Em 1962, lançou o álbum de desenhos Meninos do Recife e em 1967, a coleção de desenhos Danças brasileiras de carnaval, na Galeria Mirante das Artes, em São Paulo. Sua última obra pública foi a escultura O artilheiro, erguida na Arena Pernambuco e inaugurada no dia 31 de julho deste ano, dia do seu aniversário.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 23 de setembro de 2014.

Alberto Feitosa
Deputado

Requerimento N° 3720/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “*Antonio Ermírio de Moraes, o eterno benemérito*”, de autoria do advogado, administrador e jornalista Giovanni Mastroianni, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 19 de setembro de 2014.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao advogado e jornalista Giovanni Mastroianni, com endereço na Avenida Conselheiro Aguiar, 2286, apt. 304, Bloco B, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-020; à presidente da AACD, Regina Helena Scripilliti Velloso, com endereço na Av. Prof. Ascendino reis, 724, Ibirapuera, São Paulo-SP, CEP: 04027-000; ao gestor administrativo da AACD Recife, José Nunes Júnior, ao vice-presidente Henrique Silveira, aos membros do Conselho Regional: Aluísio José de Vasconcelos Xavier, Andréia Danzi Russo,

Fernando Catão, Maria Lourdes M. Maciel, Ricardo Pessoa Queiroz Filho, Ruben Schindler Maggi, Sérgio Kitover e Taciana Cecília Vilaça Bezerra, todos com endereço no viaduto Papa João Paulo II, 155 - Ilha Joana Bezerra, Recife - PE, CEP: 50080-810; e ao consultor de empresas Gustavo Krause, com endereço na rua Leandro Bezerra Cavalcanti, nº 59, apt. 501, Edf. Residências da Jaqueira, Jaqueira, Recife-PE, CEP: 52.600-030.

Justificativa
O artigo em tela é uma justa homenagem ao empresário Antonio Ermírio de Moraes, que faleceu no último dia 24 de agosto. O ilustre autor destaca a abnegação do empreendedor, com ênfase nos trabalhos sociais, a exemplo do valoroso apoio dado às ações da Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD).

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

"Antonio Ermírio de Moraes, o eterno benemérito
Atribui-se ao empresário Antonio Ermírio de Moraes, ex-presidente do grupo Votorantim, falecido recentemente, a seguinte frase: "A política é a arte de pedir votos aos pobres, dinheiro aos ricos e depois mentir a amigos". Á frente daquela empresa, que, durante cerca de trinta anos, administrou, era comum envolver-se em projetos sociais, nas áreas de saúde e educação. Sua aparência, em público, todavia, sempre foi a de um homem modesto, apesar de bilionário, sendo normal as roupas de seu cotidiano e até as de uso em solenidades serem as mais simples possíveis. Além de ternos velhos, muitas vezes chegou a sair de casa com sapatos trocados.

Credita-se, também, a ele a façanha de permanecer no trabalho até o final de um expediente normal, mesmo doente e até febril, temendo dar um mau exemplo aos seus comandados.

A generosidade era sua maior qualidade, sendo responsável por grandes doações, em prol de instituições beneficentes, que a ele recorriam. Tributa-se a ele, em grande parte, a construção da AACD -, entidade cuja finalidade tem sido a de zelar pela terapêutica e regeneração dos portadores de deficiência física. Justifica-se essa assertiva porque, ainda no final do século vinte, através de campanha televisiva com a finalidade de captar recursos para socorrer e amparar pacientes sem meios para obter uma melhor assistência médica, Recife passou a contar com um centro terapêutico, graças, indiscutivelmente, à ajuda do SBT e da Votorantim.

Antonio Ermírio de Moraes era, por tudo isso, considerado um homem de personalidade forte e de opiniões incisivas, mas que nunca deixou de sonhar por um país mais justo e honesto."
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2014.
Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 3721/2014

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na Ata dos Trabalhos, no dia de hoje, **um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Escultor, Pintor e Desenhista pernambucano, Abelardo da Hora, que ocorreu na manhã do dia 23 de setembro do corrente, vítima de parada cardiorrespiratória em Recife/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada em nome de sua esposa, **Senhora Margarida Lucena e os filhos Lenora, Sandra, Ieda, Ana, Sara, Abelardo Filho e Yuri,** com endereço à Rua do Sossego, 307 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-080; Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto,** no Palácio do Campo das Princesas, com endereço à Praça da República, s/n – Boa Vista, CEP 50010-928, Recife/PE; Ilustríssima Senhora Viúva **Flávia do Valle,** com endereço à Rua Radiantes, 13 – Morumbi, CEP 05699-900, São Paulo/SP; Ilustríssimo Senhor Presidente do Grupo Bandeirantes de Comunicação, **João Carlos Saad,** com endereço à Rua Radiantes, 13 – Morumbi, CEP 05699-900, São Paulo/SP; Ilustríssimo Senhor Diretor Nacional de Jornalismo da Band, **Fernando Mitre,** com endereço à Rua Radiantes, 13 – Morumbi, CEP 05699-900, São Paulo/SP; Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo de Jornalismo/Esporte da Band, **Valdir Zwetsch,** com endereço à Rua Radiantes, 13 – Morumbi, CEP 05699-900, São Paulo/SP; Ilustríssimo Senhor Diretor de Jornalismo da Rádio Bandeirantes AM, **José Carlos Carboni,** com endereço à Rua Radiantes, 13 – Morumbi, CEP 05699-900, São Paulo/SP; Ilustríssimo Senhor Diretor Geral do Canal BandNews, **Humberto Candil,** com endereço à Rua Radiantes, 13 – Morumbi, CEP 05699-900, São Paulo/SP; Ilustríssimo Senhor Diretor de Jornalismo da Rádio BandSports, **Eduardo Ramos,** com endereço à Rua Radiantes, 13 – Morumbi, CEP 05699-900, São Paulo/SP; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Atlética Ponte Preta, **Márcio Della Volpe,** com endereço à Estádio Moisés Lucarelli – Praça Dr. Francisco Ursaia, 1900 – Jardim Proença, CEP 13026-350, Campinas/SP; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, **Daniel Pimentel Slaviero,** com endereço à SAF/SUL Qd 02 Bl D SI 101 Ed.Via Esplanada, CEP 70070-600, Brasília/DF; Ilustríssimo Senhor

Vice Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, **Vicente Jorge Rodrigues,** com endereço à SAF/SUL Qd 02 Bl D Sala 101 Ed.Via Esplanada, CEP 70070-600, Brasília/DF; Ilustríssimo Senhor Presidente da ANJ – Associação Nacional de Jornais, **Carlos Fernando M. Lindenberg Neto,** com endereço à SCS Quadra 1 Bloco K - Ed. Denasa Sala 140, CEP 70398-900, Brasília/DF; Ilustríssima Senhora Presidente do Sindicato dos Jornalistas de Pernambuco, **Cláudia Elói ,** Praça Osvaldo Cruz, 400 – Boa Vista, CEP 50010-040, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da TV Clube, **Joecil Barros,** com endereço à Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro, CEP 50040-110, Recife/PE; Ilustríssima Senhora Gerente de Jornalismo da TV Clube, **Roberta Aureliano,** com endereço à Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro, CEP 50040-110, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Apresentador do Superesportes da TV Clube, **Roberto Nascimento,** com endereço à Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro, CEP 50040-110, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Editor de Esportes do Diário de Pernambuco, **Filipe Assis,** com endereço à Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro, CEP 51020-905, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Editor de Esportes do Diário de Pernambuco, **Marcel Tito,** com endereço à Rua do Veiga, 600 – Santo Amaro, CEP 50040-110, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo da Radio Olinda AM, **Aderval Barros,** com endereço à Rua Duarte Coelho, 240 – Santa Tereza, CEP 53010-010, Olinda/PE; Ilustríssimo Senhor Apresentador do Lance Final, **Jornalista Rembrandt Júnior,** com endereço à Rua Antonio Lumack Monte, 96 – Boa Viagem, CEP 51020-905, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Apresentador do Globo Esporte Pernambuco, **Jornalista George Guilherme,** com endereço à Antonio Lumack Monte, 96 – Boa Viagem, CEP 51020-905, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Editor de Esportes da Globo Nordeste, **Leonardo Aquino,** com endereço à Antonio Lumack Monte, 96 – Boa Viagem, CEP 51020-905, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Jornalista Esportivo da TV Asa Branca, **Jornalista Eri Santos,** com endereço à Avenida José Pinheiro dos Santos, 650 – Agamenom Magalhães, CEP 55032-640, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Editor de Esportes da Folha de Pernambuco, **Flávio Batista,** com endereço à Avenida Marquês de Olinda, 105, CEP 50030-000, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Editor Adjunto de Esportes da Folha de Pernambuco, **Flávio Batista,** com endereço à Avenida Marquês de Olinda, 105 , CEP 50030-000, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Repórter de Esportes da Folha de Pernambuco, **Paulo Henrique Tavares,** com endereço à Avenida Marquês de Olinda, 105 , CEP 50030-000, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Repórter de Esportes da Folha de Pernambuco, **Fernando Barros,** com endereço à Avenida Marquês de Olinda, 105 , CEP 50030-000, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho de Administração do Sistema Jornal do Comércio, **João Carlos Paes Mendonça,** com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, CEP 50040-100, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor Superintendente do Jornal do Comércio, **Rodolfo Pereira Tourinho,** com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, CEP 50040-100, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Editor de Esportes do Jornal do Comércio, **Eduardo Azevedo,** com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, CEP 50040-100, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Editor de Esportes do Jornal do Comércio, **Moisés de Holanda,** com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, CEP 50040-100, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Editor de Esportes do Jornal do Comércio, **Marcos Leandro,** com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, CEP 50040-100, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Coordenador do Departamento de Esportes da Rádio Jornal AM, **Aroldo Costa,** com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, CEP 50040-100, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Comunicador Esportivo da Rádio Jornal AM, **José Silvério,** com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, CEP 50040-100, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Comentarista Esportivo da Rádio Jornal AM, **Maciel Júnior,** com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, CEP 50040-100, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Comunicador Esportivo da Rádio Jornal AM, **Adilson Oliveira,** com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, CEP 50040-100, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Comunicador Esportivo da Rádio Jornal AM, **Alfredo Martinelli,** com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, CEP 50040-100, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Comunicador Esportivo da Rádio Jornal AM, **Leonardo Bóris,** com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, CEP 50040-100, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Comunicador Esportivo da Rádio Jornal AM, **André Luiz Cabral,** com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, CEP 50040-100, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Comunicador Esportivo da Rádio Jornal AM, **Leonardo Bóris,** com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, CEP 50040-100, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Comunicador Esportivo da Rádio Jornal AM, **Marcelo Araújo,** com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, CEP 50040-100, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Comunicador Esportivo da Rádio Jornal AM, **Ralph de Carvalho,** com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, CEP 50040-100, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Comunicador Esportivo da Rádio Jornal AM, **Roberto Queiroz,** com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, CEP 50040-100, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Comunicador Esportivo da Rádio Jornal AM, **Wellington Araújo,** com endereço à Rua da Fundação, 257 – Santo Amaro, CEP 50040-100, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente do Sindicato dos Radialistas de Pernambuco, **Inaldo Salustiano,** com endereço à Rua Capitão Lima, 40 - Santo Amaro, CEP 50040-080, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Asserpe – Associação das Emissoras de Rádio e Televisão de Pernambuco, **Cléo Nicéas,** com endereço à Rua Dr. Leopoldo Lins, 138 – Boa Vista, CEP 50050-300, Recife/PE; Ilustríssimo Presidente da Associação União Beneficente dos

Artistas e Profissionais de Caruaru, **José Marcolino da Silva,** com endereço à Rua Treze de Maio, 82 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.006-000, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Pernambuco – FCDL/PE, **Adjar Soares,** com endereço à Rua do Riachuelo, 105 4º andar Sala 401 – Boa Vista, CEP 50050-400, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da FECOMÉRCIO-PE – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco, **Josias Albuquerque,** com endereço à Rua do Sossego, 264 – Boa Vista, CEP 50050-080 Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor Regional do SESC/PE, **Antonio Inocêncio Lima,** com endereço à Rua 13 de Maio, 455 – Santo Amaro, CEP 50100-160, Recife/PE; à **Rede Nordeste de Comunicação,** com endereço à Avenida José Pinheiro dos Santos, 650 Pinheirópolis, CEP 55.032-640, Caruaru/PE; à **TV Pernambuco,** com endereço à Avenida José Pinheiro dos Santos, 351 - Caiucá, CEP 55.034-180, Caruaru/PE; **Núcleo de TV e Rádios Universitárias,** com endereço à Avenida Norte, 68 – Santo Amaro, CEP 50040-200, Recife/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da TV Nova Nordeste, **Pedro Paulo,** com endereço à Rua Morro do Peludo, 903 Ouro Preto, CEP 53.370-000, Olinda/PE; Ilustríssima Senhora **Mércia Teixeira Lyra,** com endereço à Rua Francisco Joaquim, 181 Bloco B – Maurício de Nassau, CEP 55012-230, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa,** com endereço à Rua da Conceição, 16/22 2º andar – Centro, CEP 55004-140, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida,** com endereço á Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130 – Indianópolis, CEP 55000-000, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da Academia Caruaruense de Literatura de Cordel, **Olegário Fernandes,** com endereço à Rua 15 de Novembro, 215 – Nossa Senhora das Dores, CEP 55.004-160, Caruaru-PE; Ilustríssimo Senhor Presidente da ACI – Associação Caruaruense de Imprensa, **Mário Flávio Lima,** com endereço à Rua Victor Meireles, 114/201 – São Francisco, CEP 55006-420, Caruaru/PE; Ilustríssimo Senhor Diretor de Jornalismo do Jornal Extra de Pernambuco, **Carlos Tanouss,** com endereço à Rua Padre Félix Barreto, 79 3º andar – Maurício de Nassau, CEP 55012-370, Caruaru/PE; Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, **Geraldo Júlio,** com endereço à Avenida Cais do Apolo, 925 – Recife, CEP 50030-903, Recife/PE; Excelentíssimo Senhor Vice Prefeito da Cidade do Recife, **Luciano Siqueira,** com endereço à Avenida Cais do Apolo, 925 – Recife, CEP 50030-903, Recife/PE; Olinda/PE; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Recife, Vereador **Vicente André Gomes,** bem como os vereadores **Aderaldo Pinto, Aerto Luna, Aimee Carvalho, Alfredo Santana, Aline Mariano, Almir Fernando, Amaro Cipriano, André Ferreira, André Régis, Antônio Luiz Neto, Augusto Carreras, Carlos Gueiros, Davi Muniz, Edmар de Oliveira, Eduardo Chera, Eduardo Marques, Eriberto Rafael, Erivaldo da Silva, Estefano Barbosa, Eurico Freire, Felipe Francismar, Gilberto Alves, Henrique Leite, Izabella de Roldão, Jadeval de Lima, Jairo Brito, Jurandir Liberal, Luiz Eustáquio, Marco Aurélio Medeiros, marcos di Bria, Marília Arraes, Missionária Michele Collins, Osmar Ricardo, Priscilla Krause, Raul Jungmann, Rogério de Lucca, Romerinho Jatobá e Wilton Brito,** com endereço à Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP 50050-450, Recife/PE.

Justificativa

Abelardo Germano da Hora nasceu em São Lourenço da Mata, no dia 31 de julho de 1924. Onde se pontou como um artista múltiplo de grande valor na arte e na cultura pernambucana, como um dos seus maiores representantes.

Seu falecimento na manhã do dia 23 de setembro pegou de surpresa o povo pernambucano que o admirava profundamente, face o seu trabalho como ceramista, artista plástico, gravurista poeta e professor que atravessou fronteiras e veio orgulhar não apenas seus conterrâneos, e a população do nosso Estado, como parlamentar e admirador do homem e da sua obra não poderíamos deixar de homenageá-lo, na sua passagem para a vida espiritual, o que ora fazemos através do requerimento que enviamos a Mesa Diretora desta Casa, propondo-lhe um Voto de Pesar, que consideramos justo e dos mais oportunos, por tudo quanto fez por Pernambuco na área cultural. Dentre suas inúmeras realizações gostaríamos de registrar algumas que nos parece das mais relevantes, tais como: a criação da Galeria de Arte Moderna no Recife, Sociedade de Arte Moderna do Recife e a criação do Movimento de Cultura Popular, de grande valia para a nossa cidade. A partir de 2007 inaugurou lindas obras de arte, com destaque o Monumento aos Retirantes no Parque Dona Lindu, o Monumento do Maracatu próximo ao Forte das Cinco Pontas e o Monumento ao Frevo na Rua da Aurora.

Pai de família dos mais extremados deixou sua esposa Dona Margarida Lucena e os filhos Lenora, Sandra, Ieda, Ana, Sara, Abelardo Filho e Yuri, em estado de tristeza profunda, mas, cientes de que o exemplo que deixou-lhes farão com que, além do pranto brote também um sentimento orgulho do homem plural que se foi, e que estará sempre presente não apenas em suas vidas, como também do povo pernambucano.

Ante o exposto e que vimos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa a melhor das acolhidas a esta proposição no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2014.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento N° 3722/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado Voto de Pesar pelo falecimento do escultor, pintor e desenhista pernambucano Abelardo da Hora, aos 90 anos, ocorrido no dia 23 de setembro deste ano, vítima de parada cardiorrespiratória,no Hospital Memorial São João José, localizado no Recife. O artista, reconhecido internacionalmente como um dos maiores escultores brasileiros de todos os tempos, foi mestre de grandes nomes das nossas artes plásticas como Francisco Brennand, Gilvan Samico e José Cláudio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao seu filho Aberlado da Hora Filho, no endereço comercial Rua Agenor Lopes,23 – ap 1601 Boa Viagem, CEP:21021-110, Recife - Pernambuco.

Justificativa

Filho de uma família de sete filhos, Abelardo da Hora nasceu em São Lourenço da Mata, no Grande Recife, no dia 31 de julho de 1924. Radicado na Capital pernambucana na década de 1930, ele começou a moldar suas primeiras obras nas aulas da Escola de Belas Artes do Recife, antes de ingressar no curso de direito da Faculdade de Olinda, nos anos 1940.

Um dos maiores nomes das artes plásticas pernambucana, Abelardo foi um dos criadores do Movimento de Cultura Popular (MCP), ação política, cultural e educacional que tinha como intenção inserir o povo na sociedade. No auge do MCP, em 62 , Abelardo criou um de seus trabalhos mais pungentes: a série de 22 desenhos de bico-de-pena "Meninos do Recife" que mostram a miséria das crianças de rua, com seus pés descalços na lama, pernas e braços finos, barrigas inchadas, rostos angulosos e magros e vestimentas de molambo. Nos olhares, tristeza e desespero.

Ele foi responsável pelo projeto de Lei que obriga a existência de obras de arte em edificações com mais de 1500 m2 no Recife, além de criar a Sociedade de Arte Moderna do Recife.

Abelardo inaugurou, a partir de 2007, uma série de monumentos no Recife, onde se destacam o Monumento aos Retirantes, no Parque Dona Lindu, em Boa Viagem; o Monumento ao Maracatu, nas proximidades do Forte das Cinco Pontas; e o Monumento ao Frevo, na Rua da Aurora.

Sua última obra “O Artilheiro”, foi criada para a Arena Pernambuco, em São Lourenço da Mata, sua terra natal. Aberlado da Hora era casado com Margarida Lucena, de quem ficou viúvo há quatro anos e com quem teve sete filhos.

Diante da inestimável perda nos solidarizamos com a família e com o povo pernambucano.

Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2014.

Terezinha Nunes
Deputada

Requerimento N° 3723/2014

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido um Voto de Pesar à família de **Abelardo da Hora,** falecido ontem, dia 23 de setembro/2014.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos seus filhos, Lenora, Sandra, Lêda, Ana, Sara, Iuri e Abelardo da Hora Filho, com endereço na Rua do Sossego, 307, Boa Vista, Recife/Pernambuco.

Justificativa

O escultor, ceramista, desenhista, pintor Abelardo Germano da Hora, nos deixou, ontem, dia 23 de setembro, aos 90 anos de idade.

Considerado um dos mais conceituados artistas do expressionismo brasileiro, deixa Pernambuco mais triste, embora seu legado esteja espalhado por todo o estado, por todo o Brasil e por todo o mundo.

Abelardo, pernambucano de São Lourenço da Mata, foi casado com Margarida Lucena da Hora, falecida em 2010. Dessa sólida união nasceram seus 7 filhos: Leonora, Sandra, Lêda, Ana, Sara, Iuri, Abelardo Filho e Iuri.

Foi na Usina São João, de Ricardo Brennand (1942/1945), que Abelardo começou a fazer cerâmica artística e depois disso nunca mais parou.

Em janeiro de 1946 Abelardo da Hora vai para o Rio de Janeiro trabalhar como modelador em uma fábrica de manequins. Decepciona-se com a anulação de um concurso, pelo então presidente da República Eurico Gaspar Dutra. Volta para o Recife e entra para o Partido Comunista. Funda a Sociedade de Arte Moderna e a Associação Brasileira de Escritores - Seção de Pernambuco (1948), que depois viria a se transformar na UBE – União Brasileira de Escritores.

Exerceu os cargos de Professor e Diretor de artes plásticas do Atelier Coletivo da Sociedade de Arte Moderna do Recife – SAMR a partir de 1952; Fundador, Presidente e Diretor do Clube da gravura do Atelier coletivo da Sociedade de Arte Moderna do Recife – SAMR; Professor catedrático de cultura técnica, do Colégio Técnico Professor Agamennon. Magalhães; Diretor da divisão de parques e jardins da Prefeitura Municipal do Recife, na gestão de Miguel Arraes de Alencar; Secretário de Educação, na gestão do prefeito Miguel Arraes de Alencar; Fundador, Membro

do Conselho de Direção e Diretor de artes plásticas do Movimento de Cultura Popular – MCP, na gestão do prefeito Miguel Arraes de Alencar; Secretário de educação, na gestão do Prefeito Drº Arthur Lima Cavalcanti – PCR; Secretário de educação, na gestão do prefeito Drº Carlos José Duarte – PCR; Secretário de educação, na gestão do prefeito Liberato Costa Junior – PCR; Secretário de educação, na gestão do prefeito Pelopidas Silveira; Membro do Conselho Estadual de Educação, no governo de Miguel Arraes de Alencar; Membro do Conselho Municipal de Cultura, na gestão de Jarbas Vasconcelos; Cenógrafo da TV Tupy Canal 04, em São Paulo; Membro do conselho do patrimônio histórico e artístico e da Associação de Imprensa de Pernambuco – AIP; Cria a lei em 1960, que obriga a colocação de obras de arte nos edifícios construídos na cidade do Recife, a partir de 1000 m² de área construída, transformando Recife numa galeria de arte a céu aberto; Presidente da Associação dos Artistas Plásticos Profissionais de Pernambuco.

Nada disso o tornou um homem frio, ao contrário, cada vez mais voltava-se para os problemas sociais. Isso tudo está devidamente representado através de sua obra distribuída por todo o nosso Estado, principalmente com vários monumentos espalhados pela cidade do Recife, além de esculturas e murais em edifícios e em casas de particulares.

É gratificante para o recifense e agradável ao visitante e turista, andar pelas praças e parques do Recife e poder contemplar monumentos como os "Movimento ao Zumbi dos Palmares" (Praça do Carmo), "Monumento à Convenção de Beberibe" (Praça da Convenção), Monumento à Restauração Pernambucana" (Praça Sérgio Loreto), "O Sertanejo (Praça Euclides da Cunha), "Monumento aos Cantadores e o Vendedor de Caldo de Cana"

(Parque Treze de Maio, dentre tantos outros existentes.

Ontem, Pernambuco ficou mais triste, mas a alegria e os ideais de Abelardo da Hora vão continuar entre nós, através de sua obra e assim gostaria de encerrar, transcrevendo um trecho de sua entrevista do dia 30 de julho/2014, disponível no link <<http://blogs.ne10.uol.com.br/social1/2014/07/30/especial-abelardo-da-hora/>>

"Alegria é uma emoção, é uma sensação que me toma conta de manhã até de noite. Eu não tenho mais a mesma caminhada, a mesma desenvoltura que eu tinha antes, mas eu tenho uma resistência fora do comum porque eu não sou um velho qualquer, eu estou com 90 anos e trabalho como um gigante"

Abelardo da Hora

Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2014.

André Campos
Deputado

Requerimento N° 3724/2014

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, VOTO DE PESAR, pelo falecimento, dia 23 de setembro de 2014, do artista plástico **Abelardo da Hora**, aos 90 anos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos seus filhos, Leonora, Sandra, Lêda, Ana, Sara, Iuri e Abelardo da Hora Filho, à Rua do Sossego, nº 307, CEP:

50050-080, Boa Vista, Recife - PE.

Justificativa

Abelardo Germano da Hora, natural de São Lourenço da Mata, foi um artista plástico, professor e poeta Abelardo da Hora, escultor, desenhista, gravurista e ceramista, era irmão do intérprete de Frevo Claudionor Germano.

Formado em Artes Decorativas no Colégio Industrial Prof. Agamenon Magalhães, Curso Livre de Escultura na Escola de Belas Artes de Pernambuco e Curso de Bacharelado em Direito na Faculdade de Direito de Olinda, esteve à frente do Diretório Acadêmico de Belas Artes, foi contratado pela Cerâmica Artista Brennand, construindo vários trabalhos em cerâmica, jarros florais e pratos onde fica até 1945, quando foi ao Rio de Janeiro para inscrever-se no Salão Nacional de Belas Artes.

Sempre participante dos movimentos culturais de Pernambuco, Abelardo também Foi eleito delegado de Pernambuco na Seção Brasileira da Associação Internacional de Artes Plásticas, da Unesco, em 1956; durante os anos de 1957 e 1958 expôs em vários países da Europa, na Mongólia, na Argentina, em Israel, na antiga União Soviética, na China e nos Estados Unidos; lançou, em 1962, o álbum de desenhos Meninos do Recife e em 1967, a coleção de desenhos Danças brasileiras de carnaval, na Galeria Mirante das Artes, em São Paulo; Foi também um dos idealizadores do Movimento de Cultura Popular (MCP), na gestão do então prefeito do Recife, Miguel Arraes, como um dos diretores do MCP construiu e dirigiu a Galeria de Arte, às margens do Capibaribe, o Centro de Artes Plásticas e Artesanato e as Praças de Cultura, no Recife.

Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2014.

Guilherme Uchoa
Deputado

Portaria

PORTARIA Nº 650/14

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 1.017/2014, da Secretaria Geral da Mesa Diretora,

RESOLVE: lotar naquela Secretaria, o servidor **JOSÉ LUIZ DE MEDEIROS**, matrícula nº 42.231, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de Assessoramento, Símbolo PL-ASS-2, retroagindo a 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 24 de setembro de 2014.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Mesa Diretora

Deputado Guilherme Uchoa
Presidente

Deputado Marcantônio Dourado
1º Vice - Presidente

Deputado André Campos
2º Vice - Presidente

Deputado João Fernando Coutinho
1º Secretário

Deputado Claudiano Martins Filho
2º Secretário

Deputado Sebastião Oliveira Júnior
3º Secretário

Deputado Eriberto Medeiros
4º Secretário

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

Folheie o Diário Oficial com apenas alguns cliques



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Poder Legislativo. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal. Acesse, clique e confira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO**

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

www.twitter.com/alepeoficial | www.facebook.com/assembleiape | www.alepe.pe.gov.br